



Serviço Público Federal



INSTITUTO FEDERAL
Espírito Santo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS



PROCESSO
23147.002714/2023-98

ELETRÔNICO

Cadastrado em 24/03/2023



Processo disponível para recebimento com
código de barras/QR Code

Nome(s) do Interessado(s):	E-mail:	Identificador:
CLAUDIA CORDEIRO	claudia.cordeiro@ifes.edu.br	1384350
Assunto do Processo: 031.12 - COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO		
Assunto Detalhado: COMPRA DE PRODUTO MÉDICO-HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA DA COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR		
Unidade de Origem: REI - COORDENADORIA DE ATENCAO A SAUDE (11.02.37.12.01.05)		
Criado Por: CLAUDIA CORDEIRO		
Observação: ---		

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
24/03/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
24/03/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRACÃO (11.02.37.11.04)		
27/03/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
27/03/2023	REI - GABINETE DA REITORIA (11.02.37.07)		
28/03/2023	REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO E ORCAMENTO (11.02.37.11)		
28/03/2023	REI - DIRETORIA DE ADMINISTRACÃO (11.02.37.11.04)		
28/03/2023	REI - COORDENADORIA DE LICITACAO E COMPRAS (11.02.37.11.04.06)		

SIPAC Copyright © 2005-2023 UFRN | Ifes - Diretoria de Tecnologia da Informação - (27) 3357-7515 | ifes-sipac03.cefetes.br.sipac03

Para visualizar este processo, entre no **Portal Público** em <https://sipac.ifes.edu.br/public> e acesse a Consulta de Processos.

[Visualizar no Portal Público](https://sipac.ifes.edu.br/public)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**



OFÍCIO Nº 8 / 2023 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de março de 2023.

À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO,

Tendo em vista as atividades desenvolvidas na CASS/Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor, e a ação em alusão ao Dia Mundial da Saúde, programada para realizar-se em 05 de abril de 2023;

Vimos por meio desta solicitar que seja autorizada a compra de produto médico-hospitalar: tiras reagentes para medição de Glicose e lancetas, com a finalidade de atender a demanda acima apresentada.

Enviamos em anexo o termo de referência e orçamentos recebidos.

Desde já agradecemos a atenção e estamos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 07:31)
CARLA IGREJA CAMPOS ROSSETO
COORDENADOR - TITULAR
REI-CAS (11.02.37.12.01.05)
Matricula: 1918668

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 08:18)
PABLO AUGUSTO PANETTO DE MORAIS
DIRETOR - TITULAR
REI-DRGP (11.02.37.12.01)
Matricula: 3649874

Processo Associado: 23147.002709/2023-85

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2023**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **30f254ffc9**



Emitido em 24/03/2023

OFÍCIO Nº 10/2023 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:13)

CLAUDIA CORDEIRO

TECNICO EM ENFERMAGEM

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 1384350

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **10**, ano: **2023**,
tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **121e42a82c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO	
Setor Solicitante:	Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor – CASS
Responsável pela Solicitação:	Cláudia Cordeiro

DO OBJETO

DESCRIÇÃO GERAL
O Instituto Federal do Espírito Santo – IFES por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e da Coordenadoria de Assistência à Saúde do Servidor – CASS, pretende realizar a aquisição de insumos, conforme detalhamento, condições e especificações constantes deste Termo.

DA JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA
Suprir a necessidade de compra de insumos para manter o atendimento com qualidade e eficiência na Coordenadoria de Atenção à Saúde dos Servidores do Ifes.

DOS ITENS E LOCAIS DE ENTREGA

ITEM	DESCRIÇÃO SUMÁRIA	LOCAL DE ENTREGA E APLICAÇÃO	QUANT. ESTIMADA	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	Valor total
1	Tiras Regentes Para Medição de Glicose – Compatíveis com aparelho de glicose G-Tech Free – Caixa com 50 Unidades	Reitoria	3		
2	Lancetas (compatíveis com o lancetador da marca G-Tech, referência LAN30106) caixa com 100 unidades	Reitoria	2		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E EXECUÇÃO

CONDIÇÕES	DESCRIÇÃO
Forma de entrega:	O fornecedor deverá entregar os insumos, conforme fórmula e procedimento vigente à época da solicitação; O recebimento do objeto acontecerá: a) <u>Provisoriamente</u> , com recebimento pela Coordenadoria de Materiais e Patrimônio, mediante recibo no verso do documento fiscal; b) <u>Definitivamente</u> , pelo solicitante, que verificará se os requisitos foram cumpridos, para atestar o documento fiscal.
Prazo entrega:	No prazo máximo de 10 dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.
Prazo para substituição do material, se necessário:	Caso necessário a substituição do produto essa deverá ocorrer no prazo de 24 horas.
Local de entrega do material / execução do serviço:	Os insumos deverão ser entregues na reitoria do Ifes, conforme consta neste Termo de Referência.

DA VALIDADE

CONDIÇÃO	DESCRIÇÃO
Validade:	A validade do produto ofertado deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses .

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Entregar os materiais dentro do prazo proposto e com as especificações contidas nesse Termo de Referência.

DAS OBRIGAÇÕES DO IFES

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	Cumprir fielmente, além da legislação aplicável, todas as demais disposições previstas no Termo de Referência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

02	Empenhar os recursos necessários para o pagamento ao fornecedor.
03	Efetuar o recebimento do material, verificando se está em conformidade com o solicitado.
04	Comunicar imediatamente ao fornecedor, quando da inspeção do material, qualquer irregularidade prevista.

DAS PENALIDADES

Na hipótese de descumprimento, por parte da CONTRATADA, quanto aos prazos de entrega e aplicação das vacinas, inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

INFRAÇÃO		
SEQ.	DESCRIÇÃO	GRAU
1	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, que não acarrete prejuízos ao Ifes, por ocorrência.	1
2	Deixar de cumprir quaisquer dos itens do edital, termo de referência, contrato, ou instrução do fiscalizador, não previstos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por ocorrência, limitada sua aplicação a 02 (dois) ocorrências .	2
3	Deixar de cumprir o prazo para a entrega do material ou execução do serviço, por dia, limitada sua aplicação até o máximo de 10 (dez) dias . Após esse prazo será considerado inexecução total ou parcial do contrato conforme o caso.	2
4	Inexecução total do contrato.	3
5	Inexecução parcial do contrato.	4

GRAU	SANÇÃO CORRESPONDENTE
1	Advertência por escrito
2	Multa moratória de 0,5% por dia sobre o valor total do material entregue com atraso.
3	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, bem como a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Ifes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	pelo prazo de até 02 (dois) anos.
4	Multa compensatória de 20% (vinte por cento) aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, sem prejuízo das demais cominações legais.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PAGAMENTO

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O pagamento será efetuado diretamente na conta-corrente da CONTRATADA até o 10º (décimo) dia útil contado da entrega total da solicitação acompanhado dos documentos fiscais, ou da regularização de pendência que impossibilite o pagamento, na forma estatuída no artigo 63, da Lei nº. 4.320/64; No caso de entrega parcelada, o pagamento será realizado à medida que as entregas forem feitas.
02	Nenhum pagamento será efetuado enquanto houver encargo pendente de resolução por parte da CONTRATADA, em virtude do contrato. Quando houver obrigação financeira em virtude do contrato, esta será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE, ou cobrado judicialmente.

DISPOSIÇÕES GERAIS

SEQ.	OBRIGAÇÕES
01	O Instituto Federal do Espírito Santo poderá realizar acréscimo ou supressões que se fizerem necessários, respeitados os limites do art. 65 da lei 8.666/1993 e suas alterações, tendo como base os preços da proposta do fornecedor;
02	O não cumprimento do disposto neste termo, implicará a aplicação das penalidades cabíveis consoante ao que dispõe a lei 8.666/1993 e suas alterações;
03	Após a homologação do procedimento licitatório, a adjudicatária será convocada para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação.
04	Caso não haja expediente na data marcada para a entrega do material, ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local indicado neste Termo de Referência.
05	Fica assegurado à contratante o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
06	Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o IFES não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

	processo licitatório.
--	-----------------------

Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor
Ifes - Reitoria



Emitido em 22/03/2023

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4/2023 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:13)

CLAUDIA CORDEIRO

TECNICO EM ENFERMAGEM

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 1384350

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo:
TERMO DE REFERÊNCIA, data de emissão: 24/03/2023 e o código de verificação: **a910d2d86d**

Re: Orçamento materiais

Vendas2 CCap <vendas2@cirurgicacapixaba.com.br>

qui 23/03/2023 11:18

Para: Claudia Cordeiro <claudia.cordeiro@ifes.edu.br>;

Bom dia

Tiras gtech com 50 unidades R\$ 89,00 cada

Lanceta cx c/ 100 R\$ 12,00

Duvidas estou a disposição.

Atenciosamente

Joana

Em qua., 22 de mar. de 2023 às 10:40, Claudia Cordeiro <claudia.cordeiro@ifes.edu.br> escreveu:

Prezados, Bom dia!

Envio termo de referência retificado.

Cláudia Cordeiro

Técnica de Enfermagem

Coordenadoria de Atenção à Saúde do Servidor

Instituto Federal do Espírito Santo – Reitoria

27 99241 5593

Esta mensagem (incluindo anexos) contém informação confidencial destinada a um usuário específico e seu conteúdo é protegido por lei. Se você não é o destinatário correto deve apagar esta mensagem.

O emitente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento.

Cabe ao destinatário cuidar quanto ao tratamento adequado. A divulgação, reprodução e/ou distribuição sem a devida autorização ou qualquer outra ação sem conformidade com as normas internas do Ifes são proibidas e passíveis de sanção disciplinar, cível e criminal.



Emitido em 23/03/2023

ORÇAMENTO Nº 7/2023 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:13)

CLAUDIA CORDEIRO

TECNICO EM ENFERMAGEM

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 1384350

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 7, ano: 2023, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 24/03/2023 e o código de verificação: 2bb798adf1

NICOMEDES INALADORES LTDA ME

Endereço: Rua José Teixeira, 570 – Santa Lúcia. Vitória/ES.

CNPJ: 07.926.516/0001-00

Telefone: 27 3345-8579 / 27 988099023

- Cotação de produtos**

PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tiras reagentes para medição de glicose GTECH 50 unidades	3	89,90	269,70
Lancetas G-TECH cx c/ 100	2	39,90	79,80

VALOR TOTAL: 349,50

Condições de pagamento: dinheiro, boleto bancário, cartão de débito e crédito



Emitido em 23/03/2023

ORÇAMENTO Nº 8/2023 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:13)

CLAUDIA CORDEIRO

TECNICO EM ENFERMAGEM

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 1384350

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 8, ano: 2023, tipo:
ORÇAMENTO, data de emissão: 24/03/2023 e o código de verificação: 4444e8429a



Orçamento

NOME / RAZ+A5:J28ÃO SOCIAL		CPF / CNPJ	
VILA VELHA Produtos Hospitalares Eireli		02.027.029/0001-92	
Consultor	ENDEREÇO		
KAROLINE	Desembargador Ferreira Coelho, 293		
BAIRRO	MUNICIPIO	ESTADO	
CENTRO	VILA VELHA	ES	
CEP	FONE / FAX / CEL	DATA DE PROCESSAMENTO	
29042210	27 99753-0098	23/03/2023	

QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VL. UNITARIO	VLR. TOTAL
03	TIRAS REGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE G-TECH CAIXA C/ 50 UND	R\$ 87,00	R\$ 261,00
02	LANCETAS MARCA G-TECH 30G CAIXA C/ 100 UND	R\$ 8,00	R\$ 16,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		R\$: 277,00	



Emitido em 23/03/2023

ORÇAMENTO Nº 9/2023 - REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 09:13)

CLAUDIA CORDEIRO

TECNICO EM ENFERMAGEM

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 1384350

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: 9, ano: 2023, tipo: **ORÇAMENTO**, data de emissão: 24/03/2023 e o código de verificação: **d850021bfc**

ESTIMATIVA DE PREÇOS

OBJETO										
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VILA VELHA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (02.027.029/0001-92)		NICOMEDES INALADORES LTDA ME (07.926.516/0001-00)		CIRURGICA CAPIXABA (07.912.773/0001-49)		MENOR PREÇO	
			VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL
1	TIRAS REGENTES P/ MEDIÇÃO DE GLICOSE GTECH CAIXA C/ 50 UND	3	R\$ 87,00	R\$ 261,00	R\$ 89,90	R\$ 269,70	R\$ 89,00	R\$ 267,00	R\$ 87,00	R\$ 261,00
2	LANCETAS MARCA G-TECH 30G CAIXA C/ 100 UND	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00	R\$ 39,90	R\$ 79,80	R\$ 12,00	R\$ 24,00	R\$ 8,00	R\$ 16,00
TOTAL										R\$ 277,00



Emitido em 24/03/2023

TABELA Nº 48/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/03/2023 10:29)

CARLA IGREJA CAMPOS ROSSETO

COORDENADOR - TITULAR

REI-CAS (11.02.37.12.01.05)

Matrícula: 1918668

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **48**, ano: **2023**,
tipo: **TABELA**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **9e8e30cf0d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 182/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 24 de março de 2023.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a solicitação, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 08:59)

KAMILA BERARDINELLI SCARPINI

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.002714/2023-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
182, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/03/2023** e o código de verificação: **814d378947**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 395/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 27 de março de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de aquisição de produtos médico-hospitalares, informo a possibilidade de atendimento da demanda, com a consequente realização da despesa via Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Diante do exposto, solicito que seja atestada a disponibilidade orçamentária para atendimento, no valor total de R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais).

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 27/03/2023 09:09)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002714/2023-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **395**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **27/03/2023** e o código de verificação: **826dc5e4a3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 105/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 27 de março de 2023.

Ao Magnífico Reitor,

Sr. Jadir José Pela,

Solicitamos a Vossa Senhoria a devida autorização para o atendimento à solicitação contida no presente processo administrativo, informando ainda que a despesa ocorrerá a conta do:

Programa de Despesa: 171113

Elemento de Despesa: 339030

Fonte: 1000

PI: F20RLP01REP

Valor: R\$ 277,00

Att,

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 08:40)

KAMILLA BERARDINELLI SCARPINI

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.002714/2023-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 105, ano: 2023, tipo: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, data de emissão: 27/03/2023 e o código de verificação: c20f34d51b



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - GABINETE DA REITORIA



DESPACHO Nº 540/2023 - REI-GAB (11.02.37.07)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 28 de março de 2023.

À Pró-Reitoria de Administração e Orçamento

Assunto: Solicitação de aquisição de produtos médico-hospitalares

Senhor Pró-Reitor,

Considerando o constante no presente processo, informo que **APROVO** a realização da despesa no valor de R\$ 277,00 (Duzentos e setenta e sete reais), referente à aquisição de produtos médico-hospitalares.

Isto posto, enviamos para os encaminhamentos necessários quanto ao pleito em questão.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 10:18)

JADIR JOSE PELA

REITOR

Processo Associado: 23147.002714/2023-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 540, ano: 2023, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: 28/03/2023 e o código de verificação: 1b4572d22a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**



DESPACHO Nº 192/2023 - REI-PROAD (11.02.37.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 28 de março de 2023.

À Diretoria de Administração;

Prezado Diretor,

Considerando a aprovação da despesa, encaminhamos o processo para as providências necessárias.

Atenciosamente.

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 10:54)

KAMILA BERARDINELLI SCARPINI

PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO

REI-PROAD (11.02.37.11)

Matrícula: 2415123

Processo Associado: 23147.002714/2023-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
192, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **bc00ed0d93**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
REI - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**



DESPACHO Nº 412/2023 - REI-DA (11.02.37.11.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Vitória-ES, 28 de março de 2023.

À Coordenadoria de Licitações e Compras

Prezados,

Considerando o ateste de disponibilidade orçamentária do Pró-Reitor de Administração e Orçamento e a autorização do Magnífico Reitor para realização da despesa, solicito que seja providenciada verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor detentor da proposta mais vantajosa, e posterior lançamento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, II, da Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 28/03/2023 11:03)

VITOR LOYOLA PREST

DIRETOR - TITULAR

REI-DA (11.02.37.11.04)

Matrícula: 1913963

Processo Associado: 23147.002714/2023-98

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
412, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **28/03/2023** e o código de verificação: **c7c0994406**